



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 123/2015

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando o feriado Nacional de Finados em 02 de novembro;

Considerando, que o dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”;

Considerando que o Decreto-E nº 426, de 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 426 de 11 de fevereiro de 2015, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual transfere o feriado do dia 28 de outubro (quarta-feira) para **30 de outubro (sexta-feira)**, não havendo expediente na Câmara nesta data.

Art. 2º - Também não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes no dia **02 de novembro**, devido ao feriado de finados.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 26 de outubro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016